

**Parecer CoBi nº: 003/2020 - Ref. Análise do “Termo de Consentimento para realização de amputação”.**

**Considerações:**

Parecer referente a solicitação do Instituto de Ortopedia sobre a inclusão de “Termo de Consentimento para a realização de amputação” no prontuário eletrônico MV, o que será validado para todo complexo HCFMUSP.

Pela mudança realizada gradualmente do prontuário convencional em papel para o prontuário eletrônico, algumas dificuldades existem, principalmente referentes a assinatura de termos de consentimento ou de autorização ou recusa para tratamento, por parte do paciente ou do responsável legal do paciente. É importante adequar como será realizada a assinatura do paciente ou do responsável, e como esse documento será inserido no MV.

Avaliando o termo propriamente dito deve ser adicionado o item *concordo e não concordo* com a amputação, de forma explícita e bem visível.

Deve ser realizada anotação em prontuário do paciente referente às evoluções, riscos e benefícios, indicação de amputação, conversas com paciente/ família e/ou responsável legal, para que se tenha um registro de fidedigno da evolução do caso.

Deve-se respeitar a vontade do paciente para que exerça sua autonomia em relação ao procedimento, assim como manter uma boa relação entre profissional, paciente e família.

A autorização ou não do procedimento pode ser revogada a qualquer momento pelo paciente ou responsável legal antes de sua realização.

Este é o parecer do COBI.